



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 – Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



INDICAÇÃO N.º 55 /2022

Gabinete da Vereadora, 22 de Fevereiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

De criação DO PROGRAMA CRECHE 12 MESES PARA O ANO LETIVO NAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MONTENEGRO/RS, que deverá ser vinculada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC.

A criação deste programa Esta é uma forma do poder público garantir maior segurança para pais que não têm com quem deixar os filhos, na época do ano em que é comum as estruturas do governo fecharem. A proposta pensada na situação dos pais que trabalham e, assim, podem deixar os filhos nas próprias unidades de origem com todo conforto e segurança.

Durante o período de férias o atendimento deverá funcionar no sistema de demanda reduzida, pois é importante salientar que os pais devem priorizar o convívio em família. Apenas aqueles que não têm com quem deixar as crianças é que deverão ser atendidos, mediante comprovação de documentos.

Para participar do programa, cada pai/mãe ou responsável deve assinar um termo e providenciar documentação do empregador que comprove o trabalho contínuo, inclusive nos meses de janeiro e julho.

Camila B. Oliveira
Vereadora Camila Oliveira
Republicanos

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete da Vereadora Camila Oliveira

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"